RESOLUÇÃO N.º04/2005

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a firmar Convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), visando a contratação de estagiários para prestação de serviços ao Legislativo.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a firmar convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), visando o aproveitamento de estagiários/estudantes nos serviços do Poder Legislativo de São Jerônimo.

Art. 2º - As regras para prestação dos serviços mencionados no art.1º são as que constam do convênio cuja minuta integra o presente.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.